

# Estudo Técnico Preliminar 21/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08128.000915/2023-95

## 2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se por se tratar de serviços básicos essenciais de fornecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário, serviço de energia elétrica, serviço de internet, serviço de telefonia, para a manutenção e o funcionamento da CRLIS e suas unidades vinculadas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante               | Responsável            |
|---------------------------------|------------------------|
| Serviço de Apoio Administrativo | Maicon Teles do Amaral |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por concessionárias.

## 5. Levantamento de Mercado

Nos processos de contratação de serviço por concessionária ou empresa pública onde existe o monopólio da prestação, como acontece com o fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água e esgoto, por exemplo, não há que se falar em contratação pelo menor preço, pois não existe alternativa à contratação com o fornecedor que se apresenta. Já nos contratos de prestação de serviço de internet é possível a disputa, contudo pelo princípio da continuidade da prestação de serviços se faz necessária a manutenção da situação de dispensa de licitação, nos termos da contratação anterior.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para o perfeito cumprimento do objeto, a Contratada deverá dispor dos serviços essenciais e continuado à Administração Pública, sendo inviável sua interrupção, exceto quando for constatada deficiência técnica ou de segurança na unidade consumidora que caracterize risco iminente de danos a pessoas, bens ou a prestação dos serviços.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fornecimento de Água

| UG     | Número       | Data de Emissão | Favorecido     | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa |   |
|--------|--------------|-----------------|----------------|--------|------------------|---------------------|---|
| 194047 | 2023NE000028 | 10/02/2023      | 82508433000117 | 172052 | 1000000000       | 339039              | 1 |

|              |              |            |                |        |            |        |   |
|--------------|--------------|------------|----------------|--------|------------|--------|---|
| 194047       | 2023NE000062 | 27/02/2023 | 82508433000117 | 225450 | 1000000000 | 339039 | 1 |
| 194047       | 2023NE000063 | 27/02/2023 | 82508433000117 | 225450 | 1000000000 | 339039 | 4 |
| 194047       | 2023NE000064 | 27/02/2023 | 82508433000117 | 225450 | 1000000000 | 339039 | 2 |
| Valor Total  |              |            |                |        |            |        | 6 |
| Variação 10% |              |            |                |        |            |        | 6 |

## Fornecimento de Energia Elétrica

| UG           | Número       | Data de Emissão | Favorecido     | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Valor     |
|--------------|--------------|-----------------|----------------|--------|------------------|---------------------|-----------|
| 194047       | 2023NE000026 | 08/02/2023      | 08336783000190 | 172052 | 1000000000       | 339039              | 100,00    |
| 194047       | 2023NE000027 | 08/02/2023      | 08336783000190 | 172052 | 1000000000       | 339047              | 100,00    |
| 194047       | 2023NE000056 | 27/02/2023      | 08336783000190 | 225450 | 1000000000       | 339039              | 23.667,22 |
| 194047       | 2023NE000057 | 27/02/2023      | 08336783000190 | 225450 | 1000000000       | 339047              | 25.545,38 |
| 194047       | 2023NE000058 | 27/02/2023      | 08336783000190 | 225450 | 1000000000       | 339039              | 200,00    |
| 194047       | 2023NE000352 | 12/12/2023      | 08336783000190 | 225450 | 1444000000       | 339047              | 2.200,00  |
| Valor Total  |              |                 |                |        |                  |                     | 51.712,60 |
| Variação 10% |              |                 |                |        |                  |                     | 56.883,86 |

## Serviços de Internet

| UG           | Número       | Data de Emissão | Favorecido     | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Valor     |
|--------------|--------------|-----------------|----------------|--------|------------------|---------------------|-----------|
| 194047       | 2023NE000020 | 01/02/2023      | 04324565000185 | 172052 | 1000000000       | 339040              | 0,00      |
| 194047       | 2023NE000054 | 27/02/2023      | 04324565000185 | 225450 | 1000000000       | 339040              | 12.000,00 |
| Valor Total  |              |                 |                |        |                  |                     | 12.000,00 |
| Variação 10% |              |                 |                |        |                  |                     | 13.200,00 |

## Serviço de Telefonia

| UG           | Número       | Data de Emissão | Favorecido     | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Valor     |
|--------------|--------------|-----------------|----------------|--------|------------------|---------------------|-----------|
| 194047       | 2023NE000042 | 23/02/2023      | 76535764000143 | 172052 | 1000000000       | 339039              | 0,00      |
| 194047       | 2023NE000043 | 23/02/2023      | 76535764000143 | 172052 | 1000000000       | 339040              | 0,00      |
| 194047       | 2023NE000079 | 01/03/2023      | 76535764000143 | 225450 | 1000000000       | 339039              | 13.500,01 |
| 194047       | 2023NE000080 | 01/03/2023      | 76535764000143 | 225450 | 1000000000       | 339040              | 12.468,00 |
| 194047       | 2023NE000146 | 02/05/2023      | 76535764000143 | 225450 | 1000000000       | 339039              | 300,00    |
| Valor Total  |              |                 |                |        |                  |                     | 26.268,01 |
| Variação 10% |              |                 |                |        |                  |                     | 28.894,81 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 105.628,67

Estima-se o valor de R\$ 105.628,67 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) para a presente contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a presente contratação pelo objeto ser a prestação efetiva do serviço auferido pelo consumo mensal.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Despesas e Manutenção da Unidade.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção da Unidade

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a presente demanda, que trata da contratação de serviços de consumo, a fim de custear as despesas de manutenção da Coordenação Regional do Litoral Sul e suas unidades vinculadas. A Equipe de Planejamento, nomeada pela Portaria CR-LIS/FUNAI Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2023 (5424699), deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Termo de Referência, com base nas características mais adequadas disponíveis.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MAICON TELES DO AMARAL**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 15/12/2023 às 09:00:11.*

**LUCIANA HAUCKE PORTA**

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI\_FUNAI - 6092558 - Documento de Formalização da Demanda (DFD).pdf (203.31 KB)

**Anexo I - SEI\_FUNAI - 6092558 - Documento de  
Formalização da Demanda (DFD).pdf**



6092558

08128.000915/2023-95



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| INTRODUÇÃO                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. |  |  |  |

|                                           |                                       |                  |                 |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| Órgão:                                    | Fundação Nacional dos Povos Indígenas |                  |                 |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): | SEAD/CRLIS                            |                  |                 |
| Responsável pela Demanda:                 | Maicon Teles do Amaral                | Matrícula/SIAPE: | 1817357         |
| E-mail:                                   | maicon.amaral@funai.gov.br            | Telefone:        | (48) 9965444-25 |

|                                                                                                                                        |                        |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|--|
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b> |                        |        |  |
| Contratação de Serviços para a Manutenção da Unidade no Exercício de 2024. Fornecimento de Água, Luz, Internet e Telefonia.            |                        |        |  |
| <b>2. Quantidade de serviços a ser contratada.</b>                                                                                     |                        |        |  |
| Estimada pelo consumo no exercício de 2023                                                                                             |                        |        |  |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.</b>                                                          |                        |        |  |
| Janeiro de 2024.                                                                                                                       |                        |        |  |
| <b>4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.</b>                               |                        |        |  |
|                                                                                                                                        |                        |        |  |
| Nome:                                                                                                                                  | Maicon Teles do Amaral | Siape: |  |
| Nome:                                                                                                                                  | Luciana Haucke Porta   | Siape: |  |
| Nome:                                                                                                                                  |                        | Siape: |  |
| Nome:                                                                                                                                  |                        | Siape: |  |

|                                                  |                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Local/data:</b>                               | São José, 14 de dezembro de 2023. |
| <b>Responsável pela formalização da Demanda:</b> | Maicon Teles do Amaral            |

**PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:**

Autorizo a formalização da presente demanda, que trata da contratação de serviços de consumo, a fim de custear as despesas de manutenção da Coordenação Regional do Litoral Sul e suas unidades vinculadas. A Equipe de Planejamento, nomeada pela Portaria CR-LIS/FUNAI Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2023 (5424699), deverá realizar os procedimentos pertinentes à locação, visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Termo de Referência, com base nas características mais adequadas disponíveis.

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| <b>NOME:</b>  | Hyral Moreira        |
| <b>CARGO:</b> | Coordenador Regional |



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Teles Do Amaral, Chefe de Serviço**, em 14/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6092558** e o código CRC **1F78E6D2**.